

Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI para o exercício de 2020. Contrato nº: 001/2020/SEMAB/SEMA/SEURBI. Contratada: C. DOS SANTOS FERREIRA SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - ME, CNPJ: 20.052.351/0001-53, Valor Global: R\$ 82.596,50. Contrato nº: 002/2020/SEMAB/SEMA/SEURBI. Contratada: AMARAL & VASCONCELOS LTDA - ME, CNPJ: 18.749.442/0001-09, Valor Global: R\$ 52.191,00. Vigência: 23/03/2020 à 31/12/2020. Francisco José Alfaia de Barros - Prefeito Municipal de Obidos/PA.

Protocolo: 540678

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE: 7º termo de aditivo de prazo ao contrato nº: 20180104. Processo Administrativo nº 2018180507. Contratante: Prefeitura Municipal de Prainha/PA. Contratado: D & M Consultoria e Construtora Imóveis Ltda CNPJ nº 21.727.523/0001-04. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para execução de implementação e Pavimentação Urbana Em Bloquete Sextavado 25x25 Nas Vias (Travessa Professora Berenice de Souza Miranda Entre Avenida Coata e Rua 25 de dezembro) e (Rua Fernando Guilhon de Castro Entre Travessa Adson Maurício de Oliveira e Rua da Garagem), Conforme o termo de Compromisso nº 0322/2017 Firmado entre o Ministério da Integração Nacional (Min) e o Município de Prainha/PA; Período: 31 de março à 29 de junho de 2020. Data da Assinatura: 31/03/2020. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Protocolo: 540685

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM PORTARIA Nº 024/2020/GAB/SEMINFRA

O Secretário Municipal de Infraestrutura, do Município de Santarém - PA, Decreto nº 011/2017-SEMGOF, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores. Resolve: I - Designar fiscal titular para contratação de empresa especializada para fornecimento de cimento Portland CP II Z-32 para atender as necessidades da SEMINFRA, o Sr. Eng.º Lucas Queiroz Reis, CREA 1516316118, Matrícula nº 83076, lotado nesta Secretaria. II - Considerando a necessidade da manutenção e continuidade dos serviços de acompanhamento e fiscalização do Objeto. Fica designado como fiscal substituto para o presente contrato o Sr. Bruno Luiz Lacerda Figueiredo, Decreto nº 423/2017 - SEMGOF Santarém, 07 de Abril de 2020. registre-se e publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Daniel Guimarães Simões - Secretário Municipal de Infraestrutura

Protocolo: 540686

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA ATO AVISO DE DECRETO

DECRETO Nº 495/2020 TUCUMÃ-PA, 31 DE MARÇO DE 2020. DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO TUCUMÃ-PA, PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), NOS TERMOS DO COBRADE 1.5.1.1.0, CONFORME IN/MI 02/2016 E DECLARADA PELA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE (OMS) NO ÚLTIMO DIA 11 DE MARÇO DE 2020.

DECRETA:

Art. 1º. Decreta situação de emergência em saúde pública decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (Covid-19), no âmbito do Município de Tucumã-PA.

Art. 2º Estabelecer que o Gabinete de Crise tem por finalidade mobilizar e coordenar as atividades de prevenção e controle da transmissão do novo coronavírus (Covid-19) e dar respostas a emergência no âmbito municipal.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, 31 de março de 2020.

ADELAR PELEGRINI

PREFEITO MUNICIPAL TUCUMÃ-PA

QUADRIÊNIO - 2017/2020

Protocolo: 540690

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

TERMO DE SUSTAÇÃO

Eu Prefeito Municipal no uso de minhas atribuições legais, em conformidade com a determinação Cautelar do TCM/PA, RESOLVO SUSPENDER o contrato e o procedimento Administrativo de Contratação Direta de Dispensa de Licitação nº 007/2020-PMT, cujo objeto: Contratação direta emergencial de agência de propaganda para prestação de serviço essencial de publicidade e comunicação social, no objetivo específico de enfrentamento à emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus - COVID-19 - conforme decreto municipal nº 012/2020. Data do Termo de Sustação: 06/04/2020.

Artur de Jesus Brito/Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

RESULTADOS DE JULGAMENTO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020.

Registro de Preço Para Futura e Eventual Aquisição e brinquedos e Jogos Pedagógicos: Empresa Vencedora Total: J. K Ferreira Informatica Eireli - ME CNPJ: 33.389.117/0001-68. PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020. Registro de Preço Para Futura e Eventual Aquisição de Material Esportivo: Empresa vencedora Parcial: JLP de Oliveira Eireli CNPJ: 31.785.459/0001-71 Empresa vencedora Parcial: S O Cordeiro de Souza Ltda CNPJ: 26.969.797/0001-23. PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020. Registro de preços para a eventual aquisição de peças e acessórios, para veículos e máquinas pesadas, da frota e alugados, do órgão gerenciador e participantes conforme especificações: Empresa Vencedora Parcial: Negão Comercio e Serviços CNPJ: 08.398.483/0001-36 Empresa vencedora Parcial: S Vieira Comercio e Serviços Eireli - Epp CNPJ: 19.140.528/0001-94. Empresa vencedora Parcial: Auto Peças União Comercio e Serviços Ltda Me CNPJ: 12.656.089/0001-81 Empresa vencedora Parcial: H & T Comercio de Auto Peças e Serviços Ltda CNPJ 22.949.796/0001-66; PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020: Contratação de prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da Rede Pública de Ensino Para Execução das Rotas Remanescentes Ano 2020: Empresa vencedora total: Cooperativa Transportes Escolar, Turismo e Tax. Mun. de Placas, CNPJ 29.415.969/0001-05. PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020: Registro de preços para futura e eventual contratação de prestação de serviço de manutenção dos veículos, Máquinas Pesadas e Motos da Frota e Alugados do Órgão Gerenciador e Participantes: Empresa Vencedora Total: S Vieira Comercio e Serviços Eireli - Epp CNPJ: 19.140.528/0001-94. Shayane Nayara Farias Kostov - Pregoeira Oficial.

Protocolo: 540681

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

2º AVISO DE ADIAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020 - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00402001/201 - PROC. LICITATÓRIO Nº 2/2020-050201

O Município de Ponta de Pedras, por intermédio do Presidente da CEL, torna público, para conhecimento dos interessados na licitação em epigrafe, que tem como objeto a CONCLUSÃO DE (02) DUAS CRECHES TIPO B, LOCALIZADAS NOS BAIRROS CUCUIRA E PEDROLÂNDIA NOS MOLDES DO PROGRAMA PROINFÂNCIA (PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E APARELHAGEM DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO FNDE, CUSTEADA COM RECURSOS PRÓPRIOS, conforme projetos, memoriais descritivos e planilhas orçamentárias, neste município, que teria sua abertura para o dia no dia 13/04/2020 às 10:00hs, que fora ADIADA a sessão de abertura desta para o dia 15/04/2020, às 10:00hs. A Justificativa alusiva ao adiamento se da ao atendimento ao DECRETO ESTADUAL Nº DECRETO Nº 609, DE 16 DE MARÇO DE 2020, ao qual Dispõe sobre medidas emergenciais para combater a proliferação do COVID-19 e suspende os transportes intermunicipais impossibilitando traslado de licitantes até o município conforme Art. 19. Durante os feriados da Semana Santa e de Tiradentes, fica vedada a saída intermunicipal, por meio rodoviário ou hidroviário, nos períodos de 08 a 13 de abril de 2020, bem como, 17 a 22 de abril de 2020.

Maycon Serrão Martins

Presidente da CEL

Protocolo: 540684

2º AVISO DE ADIAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020 - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 02701001/201 - PROC. LICITATÓRIO Nº 2/2020-070201

O Município de Ponta de Pedras, por intermédio do Presidente da CEL, torna público, para conhecimento dos interessados na licitação em epigrafe, que tem como objeto a CONCLUSÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL MAGALHÃES BARATA, LOCALIZADA NA COMUNIDADE RIO CURRAL PANEMA, NESTE MUNICÍPIO (aos moldes do PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO URBANO II, do FNDE), com recursos próprios, conforme projetos, Memoriais descritivos e planilhas orçamentárias, que teria sua abertura para o dia no dia 10/04/2020 às 10:00hs, que fora ADIADA a sessão de abertura desta para o dia 14/04/2020, às 10:00hs. A Justificativa alusiva ao adiamento se da ao atendimento ao DECRETO ESTADUAL Nº DECRETO Nº 609, DE 16 DE MARÇO DE 2020, ao qual Dispõe sobre medidas emergenciais para combater a proliferação do COVID-19 e suspende os transportes intermunicipais impossibilitando traslado de licitantes até o município conforme Art. 19. Durante os feriados da Semana Santa e de Tiradentes, fica vedada a saída intermunicipal, por meio rodoviário ou hidroviário, nos períodos de 08 a 13 de abril de 2020, bem como, 17 a 22 de abril de 2020.

Maycon Serrão Martins

Presidente da CEL

Protocolo: 540682